



PORTARIA Nº 158/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Conforme Protocolo nº 2173/2020, em que o servidor Alberto Alves Pereira, requer providências quanto a conduta do servidor Jose Torres de Sousa;

RESOLVE:

1º. Fica instituída a Comissão de Sindicância, conforme abaixo, para apurar fatos relacionados a conduta do servidor Jose Torres de Sousa, ocupante do Cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito.

Presidente: Ivani de Sousa Muniz Silva
Secretário: Dalvanycly da Silva Rocha
Membro: Ivan Ricardo Camargo Adrião

2º- A Comissão deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE JANEIRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal